Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.772 | **Quarta-feira | 21 de Março de 2018** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@hotmail.com

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
João Roque Buzoli
Vice-Prefeito
Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento
Guerino Perius
Secretário de Educação
Orlando L. da Cunha Castilho
Secretário de Administração
Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Mara Nubia Soares Pereira
Secretária de Saúde
Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social
Wander Marques Viegas
Secretário de Cultura e Esporte
Guilherme A. Diniz Neto
Secretário de Governo
Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Sonia Teresinha Pena Fortes Maran
Secretária de Infraestrutura e Projetos
Lurdenir Gonçalves Pereira
Ouvidora Municipal
Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Antonio de Assunção
Presidente
Alírio José Bacca
2º Vice-Presidente
Elton Ferreira da Silva
2º Secretário
Cicero dos Santos Benedito
Vereador
Vanderson Cardoso dos Reis
Vereador
Ilario Paulo Lupatini
1º Vice-Presidente
Alline Krug Tontini
1ª Secretária
Anderson Abreu de Jesus
Vereador
Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 191, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Alterar alguns **Pregoeiros** para atuarem nas licitações modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Os servidores designados para atuarem como **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade de Pregão, durante o período de 1 (um) ano, passam a ser os relacionados abaixo:

Pregoeira:

Cintia de Souza Nascimento Andrade Santos - Técnico de Atividades Organizacionais;

Bruna Leticia Alves de Souza – Assistente de Serviços Organizacionais II;

Dayara Kesia Do Nascimento Silva – Técnico de Atividades Organizacionais.

Equipe de Apoio:

Ana Carolina Venancio Pereira Borges Rosa - Técnico de Atividades Organizacionais;
Andréia Lourenço – Assessor Executivo I;
Eliane Aparecida Urbanek – Assessor Executivo I;
Joélita Rodrigues Martins – Diretora de Departamento;
Nayara Caroline Locatelli Batista - Profissional de Serviços de Saúde;
Raquel Ferreira Tortelli - Técnico de Atividades Organizacionais;
Rone Edson Mastelari - Técnico de Atividades Organizacionais;
Rosmary de Campos- Técnico de Atividades Organizacionais;
Patricia Covo Carvalho - Técnico de Atividades Organizacionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.772 | Quarta-feira | 21 de Março de 2018 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N. º 190, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art.1º Conforme Decreto Municipal nº 1.973 de 13 de maio de 2011, que regulamenta o Sistema Municipal de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde, nomear, no presente ato: **Gilmara Regina Dacampo** – Enfermeira Auditora e **Marcia Paiva de Oliveira Pontel** – Enfermeira Auditora, para comporem a Comissão responsável pela Auditoria Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 189, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

"Altera a composição dos membros da Comissão de Seleção de Parcerias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 2.947, de 26 de janeiro de 2.018 e da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 que lhe confere, Resolve:

Art.1º Substituir os membros da Comissão de Seleção, conforme descrição:

Destituir: Rosani Aparecida Fernandes Beltram – Diretora de Departamento

Designar: Nelson Otávio Hames Júnior – Secretário Adjunto

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 188, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

"Altera a composição dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 2.947, de 26 de janeiro de 2.018 e da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 que lhe confere, Resolve:

Art.1º Substituir os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, conforme descrição:

Destituir: Rosani Aparecida Fernandes Beltram – Diretora de Departamento

Designar: Nelson Otávio Hames Júnior – Secretário Adjunto

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 195, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n. º 041/2007, prorrogar, conforme foi

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.772 | **Quarta-feira | 21 de Março de 2018** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

requerido pela servidora **Silvair Mendonca de Souza Santos**, portadora do CPF nº 639.121.471-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais, por 02 (dois) anos a Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 192 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 2.791 de 09 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder Cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Stella Mendonça dos Santos**, ocupante do cargo de Profissional de Educação – Professor, provimento temporário, no período de 15 de março a 12 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Orlando L. da Cunha Castilho
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 193, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 2.791 de 09 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 121 dias a Servidora **Mara Inês Ribeiro**, no período de 11 de dezembro de 2017 a 11 de abril de 2018; 30 dias ao Servidor **Marinilson Germano Rodrigues** no período de 20 de março a 18 de abril de 2018; 90 dias a Servidora **Isalete Serafni dos Santos,** no período de 07 de março a 04 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Orlando L. da Cunha Castilho
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 194 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 2.791 de 09 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder 19 dias de licença para Tratamento de Pessoa da Família a servidora **Silvania Gonçalves Souto**; ocupante do cargo de Téc. Serviços de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, provimento efetivo, no período de 14 de fevereiro a 04 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Orlando L. da Cunha Castilho
Secretário de Administração

ERRATA

O EDITAL Nº 09, DE 16 DE MARÇO DE 2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 1.769, DO DIA DEZESSSEIS DE MARÇO DE 2018, VIGOROU DE FORMA ERRADO, SEGUE NA INTEGRA O EDITAL NA FORMA CORRETA:

EDITAL N° 09/2018 – CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal n° 041/2007 e item 8.1 e seguintes do Edital de Concurso Público n°

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.772 | **Quarta-feira | 21 de Março de 2018** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

01/2014, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 2.345, de 28 de março de 2014:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, n° 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Cargo: Profissional de Educação
Função: Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano

1 – LEIDA FERREIRA MARTINS NOGUEIRA
2 – KATIA KELLY INÁCIO DE FREITAS SILVA

Cargo: Profissional de Educação
Função: Professor de Educação Infantil

1 – FRANCIANE REGINA OSELAME FERABOLI

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30(trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, podendo ser prorrogado a pedido do candidato e por Conveniência do Município de Chapadão do Sul, por até 30 (trinta) dias.
1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 16 de março de 2018.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

Objetivo e finalidade: fornecimento de materiais de artesanato, para atender aos cursos oferecidos as famílias que serão ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Foi adjudicado pela pregoeira as empresas: Distribuidora ACL de Eletrodomésticos Ltda - EPP**,** CNPJ 26.289.337/0001-54, no valor total de R$ 36.768,88 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e Klaus & Soares Ltda – ME, CNPJ 06.143.613/0001-64, no valor total de R$ 35.626,22 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos). Valor total da licitação é de R$ 72.395,10 (setenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Chapadão do Sul/MS, 21 de março de 2018.

Bruna Letícia Alves de Souza
Portaria 014/2018

RETIFICAÇÃO – DO VALOR
Segue na íntegra o correto:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 710/2017

*****Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / Gente Seguradora S.A** – CNPJ nº **90.180.605/0001-02.**
*****Processo Administrativo: 8436/2017
*****Pregão Presencial: 218/2017.
*****Objeto: Supressão de Quantitativo.
*****Data de Assinatura: 08/02/2018.
*****Valor: R$ 358,06
*****Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.044 – 3.3.90.39.99 – 102.000 – Ficha: 546
*****Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
*****Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / João Donha Nunes – Gestor do FMS / Marcelo Wais – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Donha Nunes
Gestor do FMS

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.772 | **Quarta-feira | 21 de Março de 2018** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6712018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 014/2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por ITEM"**, visando à aquisição de materiais médicos hospitalares de ordem judicial para distribuição gratuita, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **04 de abril de 2018, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul – MS, em 21 de março de 2018.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 014/2018

RETIFICAÇÃO – segue na íntegra o correto
EDITAL Nº 003/2018
Processo Seletivo Simplificado 001/2018
Convocação – Prova Prática

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, e a Comissão Organizadora do Processo, no uso de suas atribuições legais, divulgam a **Convocação para a Prova Prática** do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva de profissionais, com vistas à contratação temporária para atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Secretaria de Saúde do município de Chapadão do Sul.

1. Convocam-se os candidatos inscritos nos cargos de *Enfermeiro e Técnico em Enfermagem* para a realização da **Prova Prática** que será aplicada no dia **23 de Março de 2018 na FACHASUL – Faculdade de Chapadão do Sul, localizada na Rua Vinte e Oito, nº 615, Centro, Chapadão do Sul-MS.** Os candidatos convocados deverão comparecer no local determinado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
2. Tendo em vista o número de candidatos inscritos para os cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem, foi necessário alterar o local de realização da prova prática a fim de oferecer melhores condições aos candidatos.

3. Inscrições Deferidas – Enfermeiro
Horário da prova: 08h (MS)

	NOME	DOCUMENTO
1	ALINE RODRIGUES DE MORAIS	033.017.301-40
2	ANA PAULA DE SOUZA MARTINS	106.551.806-48
3	ANAMELIA PIOVESANA	359.186.768-30
4	BEATRIZ BARBOSA CRUVINEL	106.113.996-44
5	DANIELLE TALITA ASSUNÇÃO	014.763.981-60

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.772 | **Quarta-feira | 21 de Março de 2018** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

6	DEBORA RAMOS DIAS	033.374.381-48
7	DIEGO DA SILVA MACHADO	023.525.821-05
8	DIENIFFER DILZA DA SILVA GARCIA	041.575.989-70
9	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA	904.605.611-20
10	EMILY CAROLINE RECH	095.351.579-65
11	ERICA MARIA DE PAULA COSTA	060.218.886-50
12	FERNANDA VIEIRA MUNIZ PRADO	024.851.701-50
13	FRANCYANE FREITAS DA SILVA	014.420.191-74
14	JESSIKA NATANA ALVES DA SILVA	010.772.941-58
15	JULIANA SILVA FERREIRA	016.301.005-60
16	KAROLLINE VIEIRA DE SOUZA	042.841.221-18
17	KATIA MARIA AMANCIO RODRIGUES	020.081.451-66
18	LARISSA CABRAL DA SILVA CÉSPEDE	017.234.831-50
19	LEDIANE CORRÊA BONÊZ	017.927.741-33
20	LILIAN BATISTA SILVA	006.819.841-80
21	LIVIA DAVID SILVA CAMPOS DE FARIAS	001.721.271-57
22	LUANA CRISTINA DA COSTA MENDES	005.719.871-33
23	MARCELO ALMEIDA ORRICO	037.902.561-29
24	MARIANA BARBOSA RODRIGUES	342.449.918-83
25	MARLUCIA VIEIRA DA SILVA SOARES	333.452.848-04
26	NAYANY APARECIDA DE SOUZA	005.252.041-21
27	PAMIELLY DE SOUZA SOARES	022.258.481-57
28	PATRICIA VIEIRA TELES	007.737.441-00
29	PAULA MELINA JORDAO RODRIGUES	314.007.238-41
30	RANIELY OLIVEIRA GENOVA	036.976.851-55
31	ROGERIO BERNARDINO DE JESUS	744.975.969-15
32	ROSILENE MOREIRA DE JESUS	015.704.991-44
33	SAMARA DE MORAES LUIZ	020.213.731-77
34	SANDRA REGINA SILVA TEIXEIRA	996.813.071-00
35	SUEIDI VIDAL DA SILVA	742.463.131-49
36	TANATIELE ADRIANE RODRIGUES DA SILVA	022.297.661-63

4. Inscrições Indeferidas – Enfermeiro

	NOME	**DOCUMENTO**
1	EDINALVA APARECIDA PEREIRA DE AGUIAR	003.597.881-30
2	MARIA ANGELA FERREIRA PIEDADE	051.060.701-20

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.772 | **Quarta-feira | 21 de Março de 2018** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

5. Inscrições Deferidas – Técnico em Enfermagem
Horário da prova: 13h (MS)

	Nome	Documento
1	ADILAINE MARIA DE MELO	827.171.761-87
2	ALDO RODRIGUES DA COSTA	972.427.991-04
3	ANA CLAUDIA SCHULZ	028.895.041-07
4	ANDRESSA BATISTA RAMOS	034.422.561-51
5	CARLA PATRICIA BATISTA BORGES	009.153.161-61
6	CLAUDIA APARECIDA MONTEIRO DE FREITAS	001.126.181-11
7	DALVA PEREIRA	237.329.701-91
8	EDEMA CONCEIÇÃO BATISTA DOS SANTOS LIMA	015.606.841-94
9	ELAINE CRISTINA DA SILVA	052.197.824-60
10	ELIANE TAVARES DE SOUZA	015.770.295-26
11	ERICA DA SILVA	955.603.351-34
12	FABIANA BATISTA DA SILVA	005.391.171-70
13	ISABEL LEITE GUIMARAES FONTANA	034.698.519-64
14	JULIANA DOS REIS	879.488.181-20
15	JULIANA MARIANO RODRIGUES SILVA	032.926.771-06
16	KELLY DE ARAUJO NANTES LEITE	008.752.551-83
17	LEIDIANE FEDRIGO NOGUEIRA	018.878.551-57
18	MARGARIDA ALVES DE SOUZA MAIA	424.191.401-25
19	MARLON RODRIGO LEMES MACHADO	015.196.391-63
20	NAIARA DA ROSA	032.267.371-20
21	NAYARA CRISTIANE NASCIMENTO SANTOS	027.157.133-04
22	NELSON MARTINS RODRIGUES	556.306.771-87
23	PATRICIA APARECIDA MARQUES	013.364.291-78
24	ROSIMEIRE FERNANDES DIAS	990.914.881-15
25	SANDRA SOUZA GOMES	001.901.701-40
26	TALINE ROTILI SCHWANTES	027.737.931-88
27	VALDETE DE FIQUEIREDO FONSECA	169.013.418-65
28	VALMIRIA RODRIGUES DUTRA	894.609.871-68
29	VALQUIRIA COLOMBO DA SILVA	013.235.171-46
30	WASHINGTON LUIS MOURA DE OLIVEIRA	308.434.128-10

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.772 | **Quarta-feira | 21 de Março de 2018** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

6. Inscrição Indeferida – Técnico em Enfermagem

	NOME	DOCUMENTO
1	ELIEGE ALVES GARCIA	296.640.538-48

CHAPADÃO DO SUL/MS, 20 de março de 2018.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL - MS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre aprovação com ressalva das Contas Públicas do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - MS, referente ao exercício de 2015.

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul** - **CMS**, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 8º, I, III, XI da Lei Municipal nº 265, de 04 de Junho de 1997 e pelo Regimento Interno do CMS, art. 3º, I,VI, IX.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado com ressalva *as Contas Públicas do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - MS, referente ao exercício de 2015.*

Justificativa da ressalva:

A conciliação consiste na comparação do saldo de uma conta bancária de movimento com uma informação externa à contabilidade (extrato bancário), de maneira que se possa ter certeza quanto à exatidão do saldo em análise, em determinada data.

Realiza-se a composição do saldo, analisando-se os lançamentos não realizados (apresentado pelo banco, no extrato, quando pela contabilidade interna, no razão) ou divergentes (valores diferentes) e cheques não compensados.

Com base nesta primeira conciliação bancária, realiza-se (caso for) os lançamentos complementares, estornos ou reclassificações.

Foi verificado que as contas correntes abaixo descritas apresentam inúmeras lançamentos em conciliação que afetam o controle da disponibilidade financeira.

Banco do Brasil, agência 3066-X, c/c 22.584-3;
Banco do Brasil, agência 3066-X, c/c 19.761-0;
Banco do Brasil, agência 3066-X, c/c 22.255-0;
Banco do Brasil, agência 3066-X, c/c 19.467-0;

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.772 | **Quarta-feira | 21 de Março de 2018** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Banco do Brasil, agência 3066-X, c/c 1.198-3;
Banco do Brasil, agência 3066-X, c/c 22.257-7;
Banco do Brasil, agência 3066-X, c/c 18.995-2;
Banco do Brasil, agência 3066-X, c/c 18.994-4;
Banco do Brasil, agência 3066-X, c/c 22.256-9;

Exemplificando na conta corrente 22.256-9 apresenta - se as seguintes descrições na conciliação:

Deduzir – importâncias creditadas e não correspondidas pelo banco.

10/03/2014 – DEBITO A REGULARIZAR	R$ 4.149,50
10/04/2014 – PGTO INSS MARÇO	R$ 3.302,85
10/06/2014 – PGTO OP 1979	R$ 3.972,09
10/10/2014 – OP 4272 – INSS	R$ 2.532,69

Já na conta corrente 22.257-7 existem as seguintes informações na conciliação:
Deduzir – importâncias creditadas e não correspondidas pelo banco.

10/04/2014 – PGTO INSS REFERENTE A MARÇO	R$ 1.163,50
10/06/2014 – PGTO OP 1979	R$ 1.326,38
10/07/2014 – OP 2435 - INSS	R$ 434,74
19/09/2014 – OP 3851 – SANESUL	R$ 581,60
10/10/2014 – OP 4272 – INSS	R$ 434,74

Deve – se apontar inicialmente:
1. O pagamento do INSS deverá ocorrer até o dia 7 do mês seguinte, conforme consta a Instrução Normativa SRP nº 9, de 24/11/2005, art. 2º:

"Art. 2º A GFIP gerada pelo SEFIP deverá ser apresentada, mensalmente, até o dia 7 do mês subseqüente ao mês de ocorrência dos fatos geradores ou no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 7 seja dia não útil."

2. Os lançamentos a débito do INSS estão incorretas, ou carecerão ser regularizadas.

3. O evento OP 1979 apresenta-se nas duas contas correntes, estando irregular.

4. A descrição "10/03/2014 – DEBITO A REGULARIZAR - R$ 4.149,50" é vaga e falta prospecção para conciliação.

Por fim, estes eventos entre os vários permeados nas contas correntes indicadas supramencionadas dificultam o entendimento, justificando a ressalva imposta.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 21 de março de 2018.

Jonas Pires Corrêa Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.772 | **Quarta-feira | 21 de Março de 2018** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

ERRATA:

A RESOLUÇÃO N°07, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N° 1.669, DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2017, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A RESOLUÇÃO NA FORMA CORRETA

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 05 DE O UTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre apresentação do Relatório de Gestão do 1° Quadrimestre de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - MS, referente ao período de janeiro, fevereiro, março e abril de 2017.

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul** - **CMS**, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 8º, I, III, XI da Lei Municipal nº 265, de 04 de Junho de 1997 e pelo Regimento Interno do CMS, art. 3º, I,VI, IX.

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentado o Relatório de Gestão do 1° Quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de janeiro, fevereiro, março e abril de 2017.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 21 de março de 2018.

Jonas Pires Corrêa Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

CONTRATADA: JAISON COUTINHO – ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
DESPESAS:
01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS
01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 49.699,67
LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 09 DE MARÇO DE 2018.
ASSINAM: VEREADOR ANTÔNIO ASSUNÇÃO E JAISON COUTINHO